

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 984, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

LEI Nº 984, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a dar destino a bens móveis inservíveis, sucateados e não aproveitados, não arrematados em leilão e o correto descarte de materiais e equipamentos de informática e eletroeletrônicos, entre outros, na impossibilidade de realizar com sucesso o leilão dos mesmos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 72 e 75 da Lei Orgânica Municipal:

Faz saber que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a dar destino correto a móveis e equipamentos inservíveis, sucateados e não aproveitados e não arrematados em leilão, bem como o descarte de materiais e equipamentos de informática e eletroeletrônicos, entre outros, na impossibilidade de realizar com sucesso o leilão dos mesmos, por razões diversas, conforme relação de bens móveis em anexo.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de Setembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01 MONITOR POSITIVO LCD	01 IMPRESSORA HP F-4180	02 MONITORES DE TUBO AOC	01 IMPRESSORA HP D-1360
03 MONITORES DE TUBO AOC	01 IMPRESSORA HP 8600 PRO	01 MONITOR LCD POSITIVO	02 IMPRESSORAS HP 8600 PRO
01 ESTABILIZADOR SOL 1500	01 GABINETE GIGABYTE	01 IMPRESSORA FAX HP 4355	01 IMPRESSORA HP D-1660
01 ESTABILIZADOR PROCTETOR	01 ROTEADOR ONE LINK	01 IMPRESSORA PHASER 3125	03 MONITORES DE TUBO
01 ESTABILIZADOR SOL 1000	01 MONITOR DE TUBO AOC	01 IMPRESSORA DESKJET 3050	01 GABINETE
02 GABINETES POSITIVO	02 CAIXAS DE SOM PARA PC	01 IMPRESSORA DESKJET F-4180	01 NOBREAK MAX CONTROL
03 TECLADOS ABNT	03 TELEFONES COM FIO	01 IMPRESSORA DESKJET 3050	01 MODEM OI TECNICOLLOR
01 FONE DE OUVIDO	01 CAMERA DIGITAL SEM FIO	01 IMPRESSORA OFFICEJET 8100	02 TECLADOS
03 NOBREAK STAY 700		01 IMPRESSORA MATRIC. EPSON FX-2170	
01 PROJETO EPSON		01 GABINETE SPICER	
01 IMPRESSORA EPSON OFFICE T33			
01 IMPRESSORA LEMARK X720			
01 TELEFONE COM FIO INTELBRAS			

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de Setembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:68512F36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2018. Edição 1856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>